



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 21/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova a 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2030 do Instituto Federal de Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o item V do art. 7º da Resolução nº 014-2016/CS-IFB, que altera o regimento interno do CS, no que concerne a este órgão colegiado e atualiza o regimento geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001819.2022-71, que trata sobre o PDI 2024-2030 do IFB; e,

CONSIDERANDO a decisão da 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo e processo nº 23098.001819.2022-71.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 16/09/2025 10:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632020  
Código de Autenticação: 5cd842856c

